



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000
administracao@pmsalvadormissoes.com.br

PORTARIA 182/2019.

**DISPENSA SERVIDOR DO EXERCÍCIO DE
FUNÇÃO GRATIFICADA.**

DANIEL GORSKI, Prefeito de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DISPENSA** do exercício da Função Gratificada de Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Afonso Rodrigues o servidor **JARBAS DE ALMEIDA LENZ**, nomeado pela portaria 206 de 05 de Dezembro de 2018. Esta Portaria entra em vigor no dia **1º de Agosto de 2019**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salvador das Missões,

RS, 30 de Julho de 2019.

Registre-se e Publique-se

DANIEL GORSKI
Prefeito